

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3186, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos do Parecer da AJAP/TJ (Id. 1701017) e a Decisão GABPRES (Id. 1761542) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº **2024/000028395-00**,

RESOLVE

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA.**, CNPJ: **33.388.826/0001-29**, no valor total de **R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais)**, com a finalidade da aquisição de cones e balizadores para reposição de estoque, observando-se as formalidades de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3187, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos do Parecer da AJAP/TJ (Id. 1756270) e a Decisão GABPRES (Id. 1761380) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº **2024/000041213-00**,

RESOLVE

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, "f", da Lei n.º 14.133/2021, autorizando o pagamento ao docente externo, Sr. **Rafael da Silva Menezes**, no valor total de **R\$ 1.660,00 (um mil seiscentos e sessenta reais)**, que irá ministrar no **16º Curso Preparatório à Carreira da Magistratura**, promovido pela Escola Superior da Magistratura do Amazonas - ESMAM, previsto para ocorrer no **dia 20 de setembro de 2024**, com observância das cautelas de praxe, excepcionalmente do art. 76 da Lei de Licitações.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3188, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do Encaminhamento SECOP/ATFC (Id. 1758795) e a Decisão GABPRES (Id. 1759155) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJANM nº **2024/000040868-00**,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **TAYMON CHRIS MOURA CANTÉ** como Fiscal e a servidora **MAISA VIDAL TEIXEIRA** como Suplente, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo n.º 033/2024-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **SAFETEC INFORMÁTICA LTDA.**